



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 778/2025

Ofício nº 1.193/2025

Ibitinga, 30 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 741/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, José Nilson Viana, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 741/2025, da Câmara Municipal, referente ao acúmulo de lixo na área verde localizada na Avenida Maria Alves Ponchio, entre as ruas Celeste Roncada e Wilson Botigeli, bem como sobre a possibilidade de instalação de placa proibindo o descarte de lixo no local.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C6F6-F7D9-F376-3B02



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 15 de outubro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 741/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 741/2025**, datado de 06 de outubro de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a sujeira e o acúmulo de lixo na área verde localizada na Avenida Maria Alves Ponchio, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o Município, considerando a importância da limpeza urbana e da preservação dos espaços públicos para o bem-estar coletivo.

Cumpramos esclarecer que nesta semana foram iniciados os serviços de limpeza e recolhimento de lixo e entulhos depositados irregularmente na área, visando restabelecer as condições adequadas de higiene, segurança e aparência do local. Além disso, foram executados os serviços de poda das árvores, com o intuito de reduzir a altura e melhorar a visibilidade e segurança da via, e, em breve, será realizada a roçagem completa da área verde, proporcionando um ambiente mais limpo e organizado.

No que se refere à instalação de placas proibindo o descarte de lixo, a Secretaria informa que o pedido será encaminhado ao setor competente para análise técnica e futura implantação, de modo a coibir o descarte irregular e incentivar a preservação do espaço público.

Aproveita-se para ressaltar a importância da colaboração da população, que deve evitar o descarte de entulhos, galhos e resíduos domésticos em áreas públicas, contribuindo assim para a conservação e limpeza do ambiente. A manutenção da cidade limpa e agradável é uma responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e os cidadãos.

Reitera-se, por fim, o compromisso desta Secretaria em manter a manutenção e limpeza periódica dos espaços públicos, conforme cronograma e disponibilidade de equipes, buscando sempre atender às demandas da comunidade de forma eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C6F6-F7D9-F376-3B02



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MURILO BUENO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C6F6-F7D9-F376-3B02



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C6F6-F7D9-F376-3B02